



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 634/2019

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede adiantamento a Alfredo Barbosa de Oliveira Junior no valor de R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 175/2019...

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de ALFREDO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF sob nº 715.792.222-34, no valor de R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais) a ser empenhado no elemento de despesa 3390.39.96.00/2001 o valor de R\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais) para cobrir despesas com serviço de certificado digital para ser usado exclusivamente para envio e assinaturas de documentos oficiais desta Câmara Municipal e o valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) para cobrir despesa com confecção de placas de identificação do veículo Voyage Placa NDO – 9557, pertencente a esta Câmara Municipal, nos termos do art. 5º, inciso II, VII e IX da Lei nº 03 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal